

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E ENTIDADES CONGÊNERES)

Exercício de 2016

1. Normatização

Ato de criação do sistema no âmbito do Consórcio.

- A Resolução n.º 27/07 de 30 de novembro de 2007, dispõe sobre a fiscalização na Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) pelo sistema de Controle Interno da Associação, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

Ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.

- A Resolução n.º 26/07 de 30 de novembro de 2007, consolida e cria cargos e funções da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, inclusive do sistema de Controle Interno.

Relacionar os outros atos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

- A Resolução n.º 65/2011 de 02 de dezembro de 2011, dispõe sobre a reestruturação administrativa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, que reestrutura quadro de pessoal e o controle interno, e através do art. 15 instituiu as atribuições e competências do sistema.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2016 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: ALEXANDRA SANTINI	CPF: 005.072.759-18
Período de responsabilidade: 01/01/2016 a 31/12/2016	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor: (X) Próprio () Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	

3. Relação dos Entes Consorciados

Município	Valor do Contrato de Rateio (R\$) (1)	Valor Pago (R\$) (2)
Ampere	146.036,88	121.697,40
Barracão	80.681,04	80.681,04
Bela Vista da Caroba	30.785,04	30.785,04
Boa Esperança do Iguaçu	21.692,88	21.692,88
Bom Jesus do Sul	30.096,00	30.096,00
Capanema	152.293,68	152.293,68
Cruzeiro do Iguaçu	34.689,60	31.798,80
Dois Vizinhos	307.042,56	230.281,92
Enéas Marques	49.175,28	49.175,28
Flor da Serra do Sul	38.111,04	38.111,04
Francisco Beltrão	677.049,12	677.049,12
Manfrinópolis	23.783,76	23.783,76
Marmeleiro	114.317,28	104.790,84
Nova Esperança do Sudoeste	41.271,12	41.271,12
Nova Prata do Iguaçu	84.823,20	17.622,57
Pérola d' Oeste	53.721,36	53.721,06
Pinhal de São Bento	21.637,44	21.637,44
Planalto	110.436,48	110.436,48
Pranchita	44.352,00	36.960,00
Realeza	134.465,76	134.465,76
Renascença	55.329,12	50.718,36
Salgado Filho	33.366,96	30.586,38
Salto do Lontra	114.444,00	94.954,83

Santa Izabel d' Oeste	111.188,88	111.188,88
Santo Antônio do Sudoeste	157.251,60	104.834,40
São Jorge d' Oeste	73.711,44	73.711,44
Verê	62.195,76	62.195,76

(1) Nota explicativa: o valor do contrato de rateio foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 de novembro de 2015.

(2) A dívida ativa no ano de 2016 foi de R\$ 267.408,00, referente a 10 municípios consorciados.

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2016

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro	Contabilidade	Acompanhamento da abertura do exercício do ano de 2016.	Visita in loco	100%	Conforme acompanhamento abertura do exercício aconteceu corretamente.
02	Janeiro	Contabilidade	Acompanhamento do saldo do exercício de anterior, conforme fonte de recurso, convênio.	Visita in loco	100%	Saldo financeiro, fontes e convênios corretos
03	Ano 2016	Conselho Fiscal	Verificação das documentações apresentadas aos conselheiros em duas reuniões no ano de 2016	Visita in loco	100%	Nas duas reuniões a documentação apresentada foi aprovada.
04	No decorrer do ano de 2016	Licitação	Verificação do cumprimento dos prazos de abertura, bem como analisado a documentação solicitada, e que os valores licitados encontra-se dentro dos limites orçamentários	Visitas in loco e verificação de documentos	70%	Dentre os processos analisados, todos estavam dentro do que preconiza a lei das licitações.
05	No	Almoxarifado	Averiguação	Conferencia	50%	99% das notas

	decorrer do ano de 2016		das notas de combustível quanto a quilometragem, autorização de abastecimento, assinatura do motorista da instituição, informação necessárias na nota como km, placa.	de documentos		averiguadas estavam corretas, algumas estavam sem algumas informações corretas, já sendo orientados os motoristas e o setor do almoxarifado para que toda nota tenha todas as informações necessárias.
06	No decorrer do ano de 2016	Financeiro	Verificação quanto ao pagamento de diárias, se todas continham motivação solicitando a diária, autorização da Coordenação, relatório de viagem e assinaturas.	Conferencia de documentos	80%	Conforme verificação 90% da documentação estava atendendo os requisitos básicos. Orientado os setores a assinar seus relatórios de viagens.
07	No decorrer do ano de 2016	Compras	Acompanhamento das autorizações de compras realizadas, verificando valor da autorização, valor da licitação e valor da nota fiscal	Conferencia de documentos	90%	A verificação apontou que 99% das autorizações e notas fiscais estavam corretas, sendo que quando do erro foi solicitado substituição imediata dos documentos.
08	No decorrer do ano de 2016	Almoxarifado	Confirmação do estoque de materiais e sistema eletrônico de armazenamento de dados dos produtos.	Visita in loco	40%	O almoxarifado ainda não tem armazenado todos os dados. Foi orientado para que se utilize o sistema de armazenamento de dados para uma conferencia posterior.
09	No decorrer do ano de 2016	Financeiro	Verificação dos pagamentos se estão dentro dos prazos, com	Conferencia de documentos e Visita em	80%	90% das notas fiscais estavam com as informações e

			todas as informações corretas nas notas fiscais, certidões negativas dentro da validade.	loco		documentos necessários para o pagamento corretos. Todos os pagamentos foram pagos dentro do prazo.
--	--	--	--	------	--	--

(*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização; conferências; comparações; entrevistas; visitas *in loco*; exames e verificação de documentos; etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Todas as ações desenvolvidas pelo controle interno buscaram estabelecer o cumprimento de metas, prestação de serviços com economia, eficiência, evitando possíveis erros, buscando proteger interesses econômicos, alertando e implantando ações que envolvam todos os funcionários conscientizando sobre a importância da atuação deste.

As irregularidades encontradas foram informadas diretamente o setor responsável e sua chefia imediata e todas as recomendações foram adotadas e implantadas sendo acompanhadas até a sua execução.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter no mínimo as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	RESSALVA
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio	REGULAR

quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	
Divulgação do RREO na internet/jornal	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Transparência	
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do RGF na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	REGULAR
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	RESSALVA
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	RESSALVA
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	RESSALVA
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	RESSALVA
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 5 do Relatório

Contrato de Rateio

Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal: O Consorcio não possui contrato de rateio, possui Protocolo de Intenções, e Leis Municipais. Estes estão divulgados no site do Consorcio. <http://www.arssparyana.com.br/documentos>

Servidores do Consórcio

Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc:

Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos:

Nosso Estatuto não contém todas as informações solicitadas, já sendo solicitado para que no ano de 2017 seja revisto o Estatuto e readequado.

Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado: No que se refere a este item a contabilidade emitia os relatórios nas Assembleias e no Conselho Fiscal, conforme orientação e para o ano de 2017 já está sendo providenciado as planilhas com os demonstrativos das despesas dos recursos pagos pelos municípios consorciados.

8. Demais ações desenvolvidas

- Acompanhamento nas discussões da elaboração do orçamento para o Exercício de 2017 (PLACIC), e posterior votação em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Prefeitos.

- Verificação da documentação relacionada a prestação de contas de convênios celebrados com o Governo do Estado do Paraná (FUNSAÚDE), lançados no Sistema Integrado de Transferência (SIT), e nos fechamentos bimestrais.

- Verificação da execução dos convênios vigentes.

9. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

O Consorcio tem o Conselho Fiscal que é um órgão integrante da administração publica cuja finalidade é fiscalizar e conferir as contas da Associação e que conta com integrantes dos municípios consorciados.

Este conselho é composto por dois secretários municipais de saúde, dois conselheiros municipais de saúde da região e dois conselheiros municipais do município gestor que são indicados pelos órgão que eles representam.

Contamos também com um funcionário indicado pela Coordenação do Consorcio que participa das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde do Município Gestor.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2016, do(a) ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2017.


Alexandra Santini Zanini

Controle Interno